

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2023/01569.01)

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato de Locação de Imóvel n.º 003/2023, em 3 (três) meses.**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 03/09/2025 a 02/12/2025.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/08/2025.**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**LOCADOR:** NEIVA APARECIDA NUNES DOS SANTOS - CPF 076.666.638-70.

Protocolo 1728142

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2025/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2025/07424.02)

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Interior do estado de Mato Grosso.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$282.250,23 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).**DA VIGÊNCIA:** 26/08/2025 a 25/08/2027**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2025.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 013/2024/SEPLAG.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** A.W.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 14.049.599/0001-62 - ADEMIR GERMANO DE FREITAS.

Protocolo 1728143

**PORTARIA Nº 140/2025/CGD/DETRAN/MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2025/05222;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:****Art. 1º** Manter os atuais membros da comissão processante;**Art. 2º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025 constituída pela Portaria nº 022/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. nº 28.936, fl. 119, em 21/02/2025.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2025.

**JULIANO CHIROLI - Cel PM**  
CORREGEDOR DO DETRAN-MT  
(Original assinada)

Protocolo 1728222

**PORTARIA Nº 142/2025/CGD/DETRAN/MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

**RESOLVE:****Art. 1º** Dessobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2021, instaurado pela Portaria nº 605/2021/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 22/09/2021, pág. 45, alterada pela Portaria 261/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 23/05/2023, pág. 81 e sobrestado pela Portaria nº. 121/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº. 28.627 em 23/11/2023, pág. 92;**Art. 2º** Reconduzir a comissão processante instituída pela Portaria nº 605/2021/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 22/09/2021, pág. 45, alterada pela Portaria 261/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 23/05/2023, pág. 81, e determinar a continuidade das apurações administrativas, retomando o andamento processual;**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, na data da assinatura.

**JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT**  
Corregedor do Detran

Protocolo 1728302

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA****Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da MTI Nº 02/2025**

Comunicamos que o candidato **CHRISTOFFER RAPHAEL OTTERBAK PINHEIRO** classificado em CADASTRO RESERVA no perfil de **ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)** formalizou sua desistência da vaga. Sendo assim, convocamos para ocupar a vaga disponível a candidata em cadastro reserva **AMINADAB RIBEIRO PINHEIRO**.

Comunicamos que a candidata **AMINADAB RIBEIRO PINHEIRO** classificada em CADASTRO RESERVA no perfil de **ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)** formalizou sua desistência da vaga. Sendo assim, convocamos para ocupar a vaga disponível o candidato em cadastro reserva **WENNER D LEONN JESUS DE OLIVEIRA SANTANA**.

O candidato convocado **WENNER D LEONN JESUS DE OLIVEIRA SANTANA** deverá encaminhar entre os dias 01/09 a 05/09/2025 os documentos descritos no item 9.2.2 do edital 002/2025 para o e-mail: [ugpes@mti.mt.gov.br](mailto:ugpes@mti.mt.gov.br) e deverá se apresentar na data de 08/09/2025, das 09 às 11 horas, na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada à rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo para entrega dos documentos originais que foram encaminhados por e-mail, assinar o contrato e iniciar suas atividades.

**Após essa data o candidato estará automaticamente desclassificado**

Cuiabá, 28 de agosto de 2025

**Ana Flavia Derze Soares**  
Presidente da Comissão Organizadora  
Portaria nº 029/2025//MTI

Protocolo 1728323